

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1791 de 13/07/07

DECRETO Nº. 12.626/07  
DE 28 DE JUNHO DE 2.007

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Sra. ÉRIKA ELIANA MOURA RIBEIRO OLIVEIRA e s/marido LUIZ DIVINO DE OLIVEIRA, destinada à implantação de GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, situada na Rua Maria Aparecida Azevedo – Jardim Imperial, a saber:

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: - Érika Eliana Moura Ribeiro Oliveira e s/m Luiz Divino de Oliveira.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua Maria Aparecida Azevedo - Jd. Imperial.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a propriedade remanescente de Érika Eliana Moura Ribeiro Oliveira e s/m Luiz Divino de Oliveira, córrego, propriedade remanescente de Érika Eliana Moura Ribeiro Oliveira e s/m Luiz Divino de Oliveira e Rua Maria Aparecida Azevedo.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade, sem benfeitorias e com vegetação.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 1(Coordenadas N = 7424904.1537; E = 407633.4950), localizado no alinhamento da Rua Maria Aparecida Azevedo distante 249,91m (duzentos e quarenta e nove metros e noventa e um centímetros) de extensão do ponto MC38 da Matrícula 122603. Deste segue no sentido horário com azimute de 160°31'13" e 272,76m (duzentos e setenta e dois metros e setenta e seis centímetros ) de extensão confrontando com a propriedade remanescente de Érika Eliana Moura Ribeiro Oliveira e s/m Luiz Divino de Oliveira até o ponto 2; neste

deflete à direita e segue com azimute de 264°00'18" e 5,93m (cinco metros e noventa e três centímetros) de extensão até o ponto 3; neste deflete à direita e segue com azimute de 285°15'03" e 5,15m (cinco metros e quinze centímetros) de extensão até o ponto 4, confrontando com o córrego do ponto 2 ao ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute de 340°31'03" e distância de 268,48m (duzentos e sessenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente de Érika Eliana Moura Ribeiro Oliveira e s/m Luiz Divino de Oliveira até o ponto 5; neste deflete à direita e segue com azimute de 70°44'13" e 10,00m (dez metros) de extensão confrontando com a Rua Maria Aparecida Azevedo até o ponto inicial 1, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 2.711,72 m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e onze metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo n.º 028891-5/07.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço da área de terra não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II - que os proprietários ofereçam:
  - a) - traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
  - b) - certidão vintenária atualizada do imóvel;
  - c) - certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus, e
  - d) - certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de junho de 2.007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

William Wilson Nasi  
Secretário de Obras

Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois  
mil e sete.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos